



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASTANHAL - PARÁ

Portaria N.º 095/2022- D.A

Castanhal, 03 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, **SERGIO LEAL RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais.

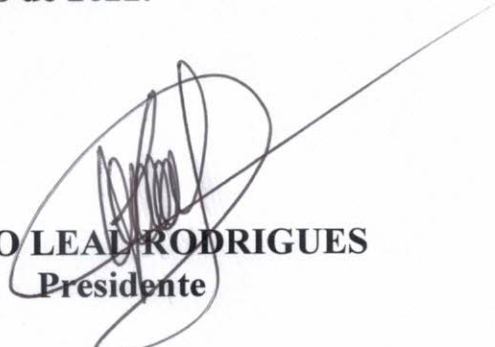
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 011/2022 de 13 de janeiro de 2022, que concede ao servidor **YVAN CARRENHO LIMA**, Gratificação de Dedicção Exclusiva, no percentual de 50% (Cinquenta Por Cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Castanhal, aos 03 dias do mês de março do ano de 2022.


SERGIO LEAL RODRIGUES
Presidente